

ANEXO ÚNICO – GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR.

Questão 33

Recurso Procedente: Questão Anulada.

Considerando o ANEXO I do referido edital e considerando que a questão é realmente uma citação ao CPC 00 e que este CPC não consta no edital, deve-se considerar o recurso procedente e realizar a **ANULAÇÃO** da referida questão.

<u>Fonte</u>: Anexo I do concurso para Técnico de Nível Superior – Contador da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG

01-	D	11-	Α	21-	D	31-	В
02-	Α	12-	Α	22-	С	32-	В
03-	В	13-	Α	23-	Α	33-	#
04-	В	14-	Α	24-	В	34-	В
05-	D	15-	В	25-	С	35-	С
06-	D	16-	С	26-	D	36-	С
07-	С	17-	Α	27-	А	37-	В
08-	В	18-	В	28-	Α	38-	D
09-	D	19-	С	29-	С	39-	С
10-	А	20-	С	30-	Α	40-	Α